



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2023

“Indico ao Poder Executivo a adequação e/ou criação de Lei Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13.116/2015, para regulamentar e proporcionar a implantação da tecnologia de rede 5G no Município de Monte Mor.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a adequação e/ou criação de Lei Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13.116/2015, para regulamentar e proporcionar a implantação da tecnologia de rede 5G no Município de Monte Mor.

O 5G é o próximo passo evolutivo de internet para redes móveis que melhora a velocidade da conectividade para celular e dispositivos inteligentes, elevando as potencialidades da rede atual, a 4G, o que irá melhorar o tempo para que os dados cheguem quase instantaneamente ao envio, tendo maior densidade de conexões que suportará mais dispositivos conectados e também será possível implementar novas tecnologias de monitoramento e gestão inteligente na cidade.

A adequação e/ou criação da lei, será fundamental para instalação de novas antenas para disponibilizar uma melhor cobertura de sinal e garantir mais liberdade às empresas de telecomunicações. O município precisa de inovação, para tornar-se competitiva para sustentar o crescimento, para avançar e melhorar as condições educacionais, sociais e de infraestrutura da população.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e que seja feita a adequação e/ou criação de Lei Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 13.116/2015, para regulamentar e proporcionar a implantação da tecnologia de rede 5G no Município de Monte Mor.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis 04 de setembro de 2023

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador

